



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO N° 067/2016 – PROCESSO N° 098/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefônico fixo comutado e serviços de infraestrutura e plataforma de métricas.

**DATA:** 27 de abril de 2016, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRO:** Luiz Fernando de Campos

**EQUIPE DE APOIO:** Viviane Paccola Sais, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participa da sessão pública de pregão apenas a empresa:

- TELEFÔNICA BRASIL S.A, representada pela Sra. Roberta Capp Pacheco Saleh – RG 21.870.514-1;
- TELEFÔNICA DATA S/A, representada pelo Sr. Eduardo Mogentale Ormeleze – RG 23.441.709-2

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Após abertas as propostas sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Descrição	Empresa	Valor Item (R\$)
Lote 1	Telefônica Brasil S/A	287.575,20
Lote 2	Telefônica Data S/A	6.000,00

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

TELEFÔNICA BRASIL S.A

TELEFÔNICA DATA S/A

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**

**Pregoeiro**

**EDER PACCOLA SANTA BÁRBARA**  
**Diretor de Tecnologia da Informação**

**VIVIANE PACCOLA SAIS**  
**Membro da Equipe de apoio**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 098/2016, referente à **PREGÃO N.º 067/2016**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefônico fixo comutado e serviços de infraestrutura e plataforma de métricas**.

As empresas que melhores preços apresentaram ao município foram:

<b>Descrição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor Item (R\$)</b>
<b>Lote 1</b>	Telefônica Brasil S/A	287.575,20
<b>Lote 2</b>	Telefônica Data S/A	6.000,00

Lençóis Paulista, 27 de abril de 2016

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
**Diretor de Suprimentos**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO N.º 067/2016 - PROCESSO N.º 098/2016**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefônico fixo comutado e serviços de infraestrutura e plataforma de métricas**, e ADJUDICO em favor das empresas:

<b>Descrição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor Item (R\$)</b>
<b>Lote 1</b>	Telefônica Brasil S/A	287.575,20
<b>Lote 2</b>	Telefônica Data S/A	6.000,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 27 de abril de 2016

**IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI**  
**Prefeita Municipal**